



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG nº. 5064763534 e CPF nº. 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA DO CARMO DA SILVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.313.956/0001-90, com sede na Rua General Osório, 1313, sala 02, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por **Maria do Carmo da Silva**, portadora do CPF nº 015.348.200-19 e RG nº 7109066329, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

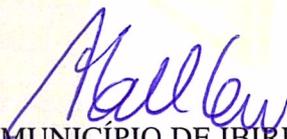
Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 27/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 21 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


MARIA DO CARMO DA SILVA - EIRELI,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

